

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



SESSÃO DE JUNHO

ATA N.º 4/2022

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS**Ata n.º 04/2022**

1. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 04 minutos, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Martins Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, Marisa Isabel de Sousa Trigueirão, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Maria Manuela Alminhas Passão Moura, João Miguel Vieira Cambaio (PPD/PSD.CDS-PP), Maria João A. B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha e pelos Vereadores, Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias.
3. Sendo a primeira reunião em que participa o Membro João Miguel Vieira Cambaio, a Presidente da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, verificou a sua identidade e legitimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4. A Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques, verificou a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes.
5. Foi apresentado a votação o **Projeto de Ata n.º 7/2021**, referente à sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2021.
6. O **Membro António Prata**, em representação da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP, questionou o atraso das atas.
7. O **Membro José Leitão**, representante da bancada PCP-PEV, referiu que a mesma vai votar contra as propostas de ata devido à falta de informação e que parecerem minutas de atas.
8. A **Presidente da Assembleia Municipal**, esclarece o motivo do atraso das atas e referenciou que respeitam a lei.
9. Não havendo mais intervenções a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado**, por **maioria** com 12 votos a favor (9 do PS e 3 PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV).
10. Não participaram na discussão e votação os **Membros Maria Manuela Alminhas Passão Moura e João Miguel Vieira Cambaio**, por não terem estado presente na sessão em causa.
11. Foi apresentado a votação o **Projeto de Ata n.º 1/2022**, referente à sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2022.
12. Não havendo intervenção de nenhum membro neste ponto, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado**, por

maioria com 12 votos a favor (9 do PS e 3 PPD/PSD.CDS-PP) e 3 votos contra (PCP-PEV).

13. Não participou na discussão e votação o **Membro João Miguel Vieira Cambaio** por não ter estado presente na sessão em causa.
14. Foi solicitado pelo **Membro João Perdigão** um esclarecimento relativo a moção que foi apresentada na sessão da Assembleia do dia 29 de abril, sobre o seu envio a todos os membros.
15. A **Presidente da Assembleia Municipal**, refere que por lapso só foi enviada na "semana passada", mas que todos os procedimentos foram cumpridos.
16. Foi apresentado pelo **Membro João Perdigão** em representação da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP, o **Voto de Pesar "Pelo falecimento do Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça!"** (Anexo 18/22).
17. Foi apresentado pela **Membro Paula Valentim**, em representação da Bancada do PS, o **Voto de Pesar "Pelo falecimento do Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça!"** (Anexo 19/22).
18. O **Presidente da Câmara Municipal**, informa que decretou por despacho o dia 28 de junho, como Luto Municipal, sendo depois retificado em reunião ordinária da Câmara Municipal.
19. Foi proposto a votação em conjunto dos "votos de pesar", sendo **aprovado por unanimidade**.
20. Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem à memória do Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça.
21. Foi apresentada pelo **Membro João Perdigão** em representação da Bancada PPD/PSD.CDS-PP a **Moção "Por um SNS ao serviço dos Vendasnovenses"** (Anexo 20/22).
22. A **Presidente da Assembleia Municipal**, coloca à discussão o documento apresentado, intervindo neste ponto:
23. O **Membro José Leitão**, referiu que a bancada do PSD está em dissonância com o PSD nacional, enumerando as situações isso que aconteceu. Informou que a bancada votará a favor.
24. A moção foi apresentada pelo PDS de Vendas Novas, se a moção fosse apresentada pelo PSD de Portugal "se calhar" votariam contra.
25. O **Membro Aníbal Silva**, referiu que o Partido Socialista sempre tem lutado pela saúde no município. Salaria que a Câmara Municipal tem levado a cabo ações e mostrado a sua preocupação com a saúde em Vendas Novas.
26. O **Membro João Perdigão**, referiu que não estava à espera de outra resposta da Bancada da CDU, está no seu "ADN". Explica o funcionamento do PSD e que os interesses do vendasnovenses estão à frente dos interesses do partido.
27. Em relação à bancada do PS, referiu que o PS governa há seis anos, sabendo-se que os problemas são estruturais, e que o PS não tem coragem de fazer o que é necessário, que passas pelas reformas.
28. O **Membro José Leitão**, referiu que ganha menos que em 2009, devido aos impostos do governo PSD/CDS, por isso ainda se fala da Troika. O PC tem sempre a

- população portuguesa à frente de tudo, e que nos primeiros 4 anos estiveram de acordo com o PS e nos últimos 3 em desacordo.
29. **O Membro António Prata**, referiu que ideologias à parte e sistemas fala-se de Troika, que o governo PSD/CDS mandou embora á 9 anos, a CDU quase se esquece que reabilitou dois governos do Partido Socialista, não há falta de médicos no publico e que existe dificuldade do Partido Socialista em negociar com os médicos.
 30. **O Membro José Leitão**, referiu que a Troika continua presente pela razão de que foi demasiado mau e os efeitos ainda se continuam a sentir.
 31. **O Membro João Perdigão**, referiu que se tem de pensar na razão pela qual a Troika chegou a Portugal e quem estava antes ao comando do país.
 32. **O Membro António Prata**, referiu que vivemos num país onde há liberdade contratual.
 33. **O Membro Paulo Campino**, referiu que foi no governo de Passos Coelho que surgiu a emigração dos nossos quadros qualificados, entre eles os médicos. Os que não emigraram estão no privado. Referiu a dificuldade da deslocação/mobilidades para as zonas rurais.
 34. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, o qual foi **aprovado** por **unanimidade**.
 35. Foi apresentada pelo **Membro António Prata**, em representação da Bancada do PPD/PSD.CDS-PP, a **Moção “Instalações e Apoio Logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas”** (Anexo 21/22).
 36. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado, intervindo neste ponto:
 37. **O Membro José Leitão**, referiu que a bancada da CDU, subescreve a recomendação, que não é o único serviço a necessitar de obras e em relação à localização a CPCJ deveria ficar no mesmo local ou deslocar-se para zona mais central, para facilitar as deslocações.
 38. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou o documento a votação sendo rejeitada, **por maioria**, com 8 votos a favor (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV) e 9 votos contra (PS).
 39. **O Membro Aníbal Silva**, da Bancada do PS, apresentou uma declaração de voto, justificando que o mesmo se deveu a uma única razão. A CPCJ é uma instituição que sempre foi muito “querida” e que sempre apoiaram. Estarem a aprovar uma recomendação em que muitas das coisas já estão a ser feitas ou já foram feitas o mesmo que assumir que a Câmara Municipal não fez nada.
 40. Tanto quanto sabe, a Câmara Municipal já dotou um colaborador para dar apoio administrativo, foram propostas salas com privacidade para realizarem os atendimentos com maior qualidade, foi proposto um novo local que não foi aceite. A Camara Municipal continua a trabalhar no sentido de chegar a um acordo e entendimento.
 41. Foi colocado à votação a proposta de prolongamento em 60 minutos do Período Antes da Ordem do Dia, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.



42. Foi apresentada pelo **Membro Orlando Dias**, em representação da Bancada PCP-PEV a **Moção "Saudação aos trabalhadores da Fábrica AUNDE Portugal"**. (Anexo 22/22).
43. Não participou na discussão e votação a Presidente da Assembleia Municipal por se considerar impedida.
44. Sendo os trabalhos conduzidos neste ponto pela **1ª Secretária Marisa Trigueirão**.
45. A **1ª Secretária** colocou à discussão o documento apresentado, intervindo neste ponto:
46. O **Membro João Perdigão**, referiu que a Bancada PPD/PSD.CDS-PP, relativamente ao teor da moção mostrar alguma preocupação, aos dias de hoje não passa pela "cabeça" que os direitos constitucionais não sejam garantidos, seja destes trabalhadores ou de outros. Não havendo conhecimento desta situação a bancada abster-se-á.
47. Não havendo mais intervenções, a **1ª Secretária colocou** o documento a votação sendo aprovado por **maioria**, com 3 votos a favor (PCP-PEV) e 13 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 8 do PS).
48. Foi apresentada pela **Membro Maria João Luz**, em representação da Bancada PCP-PEV, a **Moção " Pela Gestão Pública das Cantinas Escolares de Vendas Novas"** (Anexo 23/22).
49. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado, intervindo neste ponto:
50. O **Membro Paulo Campino**, referiu, que a bancada do PS se revê na moção apresentada pela CDU, a gerência das cantinas sempre foi uma preocupação do PS, solicitou a alteração do texto, referiu ainda que a Câmara Municipal tem de assumir as responsabilidades no "timing" adequado para realizar um serviço de qualidade.
51. A **Membro Maria João Luz**, referiu que não existe oposição à alteração do texto, referiu também que não existe uma data na moção.
52. O **Membro José Leitão**, referiu que no paragrafo final da moção não existe data na mesma.
53. O **Membro Paulo Campino**, referiu que não propôs nenhuma data, o que se referiu foi à alteração do texto através de uma ressalva, para que a Câmara Municipal e o agrupamento tenham o timing certo.
54. O **Membro José Leitão**, referiu que já foram realizadas reuniões e em setembro não é possível, que as bancadas têm vereadores na Câmara Municipal, sempre que for necessário podem solicitar informação.
55. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação sendo **aprovado** por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP).
56. A **Membro Maria João Luz**, solicitou à Presidente da Assembleia Municipal o esclarecimento sobre a situação das moções apresentadas pela bancada do PCP-PEV na sessão de 27 de dezembro de 2021.

57. A **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que as mesmas foram entregues ao executivo da Câmara Municipal, não sabendo em que situação se encontram. Vai questionar a Câmara Municipal e posteriormente informará a bancada PCP-PEV.
58. O **Membro Manuel Mora** solicitou que fosse entregue a todos os membros da Assembleia um questionário, sobre as obras de requalificação da Escola Secundária de Vendas Novas e da Escola Básica n1.
59. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou que o mesmo fosse entregue através de requerimento remetido á Assembleia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1.º Ponto – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL – CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS REFERENTE AO ANO DE 2021.**
60. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o ponto é para tomada de conhecimento e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
61. O **Presidente da Camara Municipal** apresentou os documentos do 1º ponto até ao 5º ponto. Os dois primeiros pontos são referentes ao relatório de acompanhamento dos contratos de transferência de competências e auto de transferências de recursos entre as duas freguesias do concelho e que resultam do cumprimento do que estava previsto no contrato.
62. Referiu que no 3º ponto que o relatório da delegação de competências referente à Junta de Freguesia de Landeira foi cumprido integralmente o que estava adstrito à sua missão.
63. Referiu que nos pontos 4º e 5º, de acordo com a lei em vigor tem de se submeter na plataforma da DGAL até 30 de junho as competências de 2023 e informou sobre o procedimento.
64. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que os pontos vão ser discutidos em separado.
65. O **Membro José Leitão** referiu que a Junta de Freguesia Vendas Novas saiu mais uma vez prejudicada, mencionado o parágrafo do relatório em que está explicito esse facto.
66. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**
- 2.º Ponto – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL – CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA REFERENTE AO ANO DE 2021.**
67. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o ponto é para tomada de conhecimento, não havendo intervenções.
68. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

3.º Ponto - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA REFERENTE AO ANO DE 2021.

69. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que este ponto é para tomada de conhecimento, não havendo intervenções.

70. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

4.º Ponto - CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS REFERENTE AO ANO DE 2023.

71. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o ponto:

72. O **Membro José Leitão** referiu que a bancada da CDU tem que “puxar a brasa à sua sardinha”. Indica a cláusula 7 “Recursos Humanos e Patrimoniais” no contrato em que este facto acontece, salienta ainda que foi a bancada da CDU na Assembleia da Junta de Freguesia que conseguiu alterar a situação.

73. O **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que não foi a CDU que sugeriu a contratação pela Junta, que o acordo passa pela passagem dos trabalhadores da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia e que o vínculo foi a CDU que de alguma forma negociou a alteração.

74. O **Membro José Leitão** referiu que não frisou passagem de trabalhadores, mas sim o contrato e a forma de vínculo dos trabalhadores.

75. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 4.º ponto à votação, tendo sido deliberado, **por maioria, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), aprovar o Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas referente ao ano de 2023.**

5.º Ponto - CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA REFERENTE AO ANO DE 2023.

76. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o ponto:

77. O **Membro José Leitão** referiu que a bancada da CDU teve dificuldade em perceber como é que dois trabalhadores a realizam o mesmo trabalho têm valores diferentes entre as duas Juntas de Freguesia.

78. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a diferença de valores se deve ao facto de os dois trabalhadores já fazerem parte do mapa de pessoal, de terem tempos de serviço diferentes e que os valores foram facultados pelas respetivas Juntas de Freguesia.

79. Informou que se vai perguntar à DGAL a possibilidade da criação de uma Comissão de Acompanhamento, que irá realizar um relatório final sobre os contatos e a possibilidade legal da Câmara Municipal fazer um encontro de contas, em sede de fecho de contas, caso seja necessário realizar acertos.

80. O **Membro José Leitão** referiu que não está a entender a diferença dos valores, informando porquê.
81. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que os valores foram facultados pelas Juntas de Freguesia e que se for possível realizar encontro de contas ninguém ficara prejudicado.
82. O **Membro José Leitão** perguntou às Presidentes de Juntas de Freguesia se as contas incluem o Suplemento de Penosidade e Insalubridade.
83. A **Membro Paula Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas**, referiu que a conta tem todos os abonos respeitantes aos trabalhadores.
84. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu o porquê de os valores serem diferentes e que os cálculos contemplam todos os abonos a que os trabalhadores têm direito.
85. A **Membro Paula Valentim, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas**, informou que o cálculo já está feito, com a previsão para o aumento da remuneração mínima garantida dos 750€.
86. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 5.º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar** o Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2023.

6.º Ponto - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS.

87. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o ponto é para tomada de conhecimento e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
88. O **Presidente da Câmara Municipal** informou que o ponto é para cumprir o disposto na lei. A Câmara Municipal tem de apresentar um relatório do ano anterior à Assembleia Municipal.
89. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

7.º Ponto - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022.

90. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
91. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que a alteração do mapa de pessoal é relativa a um reforço de operacionais. Informa que em setembro pode ter de se fazer um reforço do mapa, caso se concretize o fecho do 2º e 3º ciclo do Colégio Laura Vicunha.
92. O **Membro João Perdigão** referiu que a bancada do PPD/PSD.CDS-PP vai-se abster na medida que entendem que o mapa de pessoal é um instrumento do executivo, portanto são os responsáveis do executivo que fazem a gestão das necessidades do concelho, neste caso da educação.

93. O **Membro José Leitão** referiu que se devem discutir estas questões na Assembleia Municipal. É de importância capital para quem vem trabalhar para a Câmara Municipal, que se deve manifestar a concordância e o apoio para que estas situações ocorram com mais frequência.
94. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 7.º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar** a alteração ao Mapa de Pessoal de 2022.

8.º Ponto - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS PARA O BIÉNIO 2022-2024

95. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
96. O **Presidente da Câmara Municipal** informou que é da competência da Assembleia Municipal a aprovação do auditor externo que vai fazer o acompanhamento e a revisão das contas do Município, propondo que se mantenha a atual empresa.
97. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 8.º ponto à votação, tendo sido deliberado, por **maioria** com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP3 do PCP-PEV), **aprovar** a proposta de nomeação do Auditor Externo do Município de Vendas Novas para o triénio 2022-2024.

9.º Ponto - RAQUETE CLUBE DE VENDAS NOVAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS

98. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
99. O **Presidente da Câmara Municipal** informou que o presente ponto é da competência da Assembleia Municipal. O valor das taxas ultrapassa o valor que o Presidente de Câmara ou a Câmara Municipal têm na sua alçada.
100. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 9.º ponto à votação, tendo sido deliberado, **por unanimidade, isentar** o Raquete Clube de Vendas Novas do pagamento das taxas urbanísticas referentes à comunicação prévia de obras de construção da cobertura dos Campos de Padel do Município, no valor de 7.710,02€.

10.º Ponto - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS AMPV (ASSOCIAÇÃO DO MUNICÍPIOS PRODUTORES DE VINHO)

101. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o ponto é para tomada de conhecimento e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
102. O **Presidente da Câmara Municipal** apresentou o ponto 10º, 11º e o 12º em conjunto. Refere que são relatórios de atividades e prestação de contas de três instituições em que a Câmara Municipal tem participado e que têm de vir à Assembleia para conhecimento.

103. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que os pontos vão ser discutidos em separado, não havendo aqui intervenções.

104. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

11.º Ponto - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CIMAC (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL) REFERENTE AO ANO DE 2021

105. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o ponto é para tomada de conhecimento, não havendo intervenções.

106. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

12.º Ponto - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMGAP (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO) REFERENTE AO ANO DE 2021

107. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o ponto é para tomada de conhecimento.

108. O **Membro José Leitão** referiu que o último paragrafo do relatório, na página 3, e o valor referente à demonstração são diferentes e que o Presidente desta Associação não leu o relatório.

109. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que não lhe compete comentar as declarações de outros presidentes e louva o trabalho de todos os técnicos que trabalham para a associação e que trabalham nas Câmaras para a associação.

110. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

13.º Ponto - ELEIÇÃO DE UM ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS PARA O MANDATO, COM VISTA A INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

111. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão:

112. O **Membro Paulo Campino** propôs a Presidente da Assembleia Municipal Hermínia Henriques.

113. O **Membro António Prata** referiu que o Partido Socialista apresenta sempre listas e que são aprovadas com os votos das Juntas de Freguesia. Pergunta se o Partido Socialista tem disponibilidade para que algumas das eleições sejam da oposição.

114. O **Membro Paulo Campino** referiu que todas as bancadas são livres de propor um nome e é aprovado ou não, contudo não se excluiu no futuro haver negociação ou coerência na escolha do nome.

115. O **Membro António Prata** referiu que reitera o que tinha mencionado e apresenta o nome do Membro João Perdigão.

116. O **Membro Paulo Campino** referiu que a bancado do PPD/PSD.CDS-PP tinha um candidato e que não chegou informação à bancada para nenhuma negociação.

117. O **Membro António Prata** referiu que esta situação já não é nova e que o Partido Socialista não demonstrou abertura.



118. O **Membro Paulo Campino** referiu que não é o Partido Socialista que vai andar "atrás".
119. Não havendo mais nenhuma lista, a **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Henriques** informou que a própria será a **Lista A** e o **Membro João Perdigão** será a **Lista B**.
120. Depois de colocado este ponto à discussão e posterior votação da Assembleia Municipal, **foi eleita, por voto secreto, para integrar a Comissão de Análise de Propostas do Orçamento Participativo, a Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Henriques**, com 7 votos na Lista A, 5 favor na Lista B e 5 votos em branco.

14.º Ponto – INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

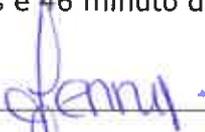
121. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o ponto e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.
122. O **Presidente da Câmara Municipal** começou por responder à Membro Maria João sobre as moções apresentadas na Sessão do dia 27 de dezembro, respondendo depois às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia sobre as escolas, apresentadas pela bancada PPD/PSD.CDS-PP e colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.
123. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** prestou esclarecimento sobre o transporte rodoviário ao fim de semana e todas as medidas que estão a ser realizadas.
124. Informou que no dia 1 de junho entrou ao serviço a Carris Metropolitana - Área 4, e explicou como foi o processo.
125. O **Membro João Perdigão** questionou se aos dias de hoje já existe algum feedback da procura ou da oferta de imóveis devolutos.
126. O **Membro António Prata** questionou relativamente à plataforma logística, se já existe uma resposta por parte da sua situação junto da tutela.
127. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu as questões apresentadas pelo Membro João Perdigão e pelo Membro António Prata.
128. O **Membro João Perdigão** referiu que a sua questão não foi respondida.
129. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu o Membro João Perdigão.
130. O **Membro António Prata** questionou se há alguma informação da plataforma que pudesse ser útil à Assembleia.
131. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que só existe um relatório preliminar e explicou todo o processo.
132. O **Membro António Prata** questionou se é possível disponibilizar o relatório preliminar aos membros da Assembleia Municipal.
133. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que não existe um relatório preliminar físico, existiu uma reunião com a equipa que faz a assessoria às Infraestruturas de Portugal em que houve uma antevisão do que seria escrito no relatório final que ainda não foi recebido.

134. O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que quando houver o relatório, este irá a reunião de Câmara e será entregue aos partidos.
135. O **Membro António Prata** questionou se o documento escrito que a Câmara Municipal vai receber é um relatório final ou a Câmara ainda se pode pronunciar.
136. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que ainda não pararam e que tomarão todas as medidas que sejam necessárias até haver uma resposta final.
137. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que vão utilizar todas as ferramentas para argumentar contra as conclusões do relatório.
138. Referiu que não se pode ir contra, quando os dados são apresentados de forma científica e comprovada.
139. O **Membro António Prata** questionou o inquérito de oferta do serviço do mais perto, se existe algum relatório ou informação que possa ser facultada.
140. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que a intenção é que esteja ao serviço em setembro, as propostas foram enviadas à CIMAC e explicou as propostas.
141. O **Membro António Prata** questionou o resultado dos inquéritos, o que foi trabalhado e as conclusões.
142. O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o mais importante é o que o inquérito vai dar no futuro para ao juste da rede e que não existe um relatório final, existe uma matriz de análise que serve de base ao trabalho.
143. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

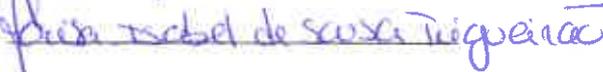
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

144. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
145. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 46 minuto do dia 22 de junho de 2022.

A Presidente da Assembleia



A 1.ª Secretária da Assembleia





VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça

Faleceu a 25 de junho de 2022, o Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça, destacado vendasnovense que teve um papel fundamental no desenvolvimento do apoio social e na Saúde no concelho de Vendas Novas.

Nascido em Vendas Novas em 1923, aqui viveu os seus primeiros anos e aprendizagens. Fez o curso de Medicina em Lisboa, onde veio a ser professor na Faculdade de Medicina e Diretor do Hospital Egas Moniz.

Em Vendas Novas, teve um papel preponderante no desenvolvimento da Santa Casa da Misericórdia, tendo enquanto Provedor dedicado mais de 30 anos à Instituição e subsequentemente alguns anos enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Nesse período entre outras realizações destacam-se:

- A idealização, construção e colocação em funcionamento do Lar;
- A creche;
- E a promoção do acesso à saúde, com importantes beneficiações realizadas no Hospital Dr. Custódio Cabeça e com a atração de médicos e serviços à nossa terra dos quais, sem a sua ação, provavelmente os vendasnovenses não teriam usufruído.

Foi ainda Presidente do Grupo dos Amigos de Vendas Novas durante vários anos, mantendo sempre uma forte ligação à sua terra natal.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 27 de junho de 2022, no Fórum Cultural “A Praça”, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça e apresenta à família, amigos e instituições e coletividades cujos órgãos este integrou as suas sentidas condolências.

Vendas Novas, 27 de junho de 2022.

A bancada da Coligação Vendas Novas Primeiro (PPD-PSD/CDS-PP)



Voto de Pesar

Falecimento do Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça.

Faleceu no passado dia 25 de junho o Vendasnovense Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça.

Nascido em 1923, e residindo em Lisboa onde exercia medicina, e onde chegou a ser diretor do Hospital Egas Moniz e também professor universitário, esteve sempre ligado à sua terra natal.

Teve um papel fundamental no desenvolvimento do apoio social e na saúde no nosso concelho tendo sido durante cerca de 30 anos Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas e em anos seguintes, Presidente da Assembleia Geral.

Efetou um profícuo trabalho nesta instituição fosse na melhoria das condições do Hospital Custódio Cabeça, fosse na construção da Casa de Repouso e Jardim de Infância, ambos inaugurados em 1971 e que se constituíram como de extraordinária importância para a população de Vendas Novas

Foi também Presidente do Grupo dos Amigos de Vendas Novas durante vários anos.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 27 de junho de 2022, no Fórum Cultural "A Praça" manifesta o seu pesar pelo falecimento do Professor Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça e apresenta á família, instituições e coletividades cujos órgãos integrou, os seus sentidos pêsames.

Propomos um minuto de silêncio em homenagem á memória de tão ilustre Vendasnovense.

Vendas Novas, 27 de junho de 2022

A bancada do Partido Socialista



Moção

Por um SNS ao serviço dos vendasnovenses

Nas últimas semanas, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tornou-se o centro de todos os debates. Os constrangimentos que atravessa, publicamente manifestados pelo encerramento de várias urgências obstétricas e de ortopedia e traumatologia em todo o país, passaram a ser impossíveis de esconder.

A população portuguesa percebeu, nos últimos dias, aquilo que os profissionais de saúde há muito tempo vêm referindo: os serviços de urgência em Portugal estão dependentes de médicos tarefeiros aos quais não é possível pedir a mesma disponibilidade que a um médico com vínculo ao SNS.

Sabemos que Portugal é o quinto país da OCDE que pior paga aos enfermeiros e que os médicos e enfermeiros portugueses, segundo o relatório *Health at a Glance* da OCDE, viram o seu salário baixar nos últimos anos.

Os profissionais de saúde em Portugal, atualmente, encontram-se desmotivados, cansados e no limite da sua resistência física e mental. Basta abordá-los para perceber que o SNS vive um período particularmente delicado da sua história. A comprovar este ponto temos os dados referentes à emigração de profissionais de saúde e o aumento das saídas de quadros do SNS para o sector privado.

Por parte do Governo Central não parece existir um plano para uma mudança estrutural, mas antes a colocação de vários pensos rápidos complementados com a criação de comissões e gabinetes.

Há no nosso país mais de um milhão e trezentos mil portugueses sem médico de família e, neste caso particular, Vendas Novas não é exceção. Faltam médicos de família no nosso concelho.

Segundo dados da Ordem dos Médicos, o SNS apenas consegue reter entre 60 a 70% dos médicos de medicina geral e familiar que forma sendo que, os restantes, optam por emigrar ou prestar os seus serviços no sector privado.

E é neste ponto que nos encontramos. Um ponto onde as necessidades de cuidados de saúde da população são confrontadas com a falta de profissionais disponíveis no sector público.

Lamentamos profundamente o estado de degradação a que chegou a saúde em Portugal e manifestamos a nossa preocupação com a segurança dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos do concelho de Vendas Novas.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 27 de junho de 2022 no Fórum Cultural “A Praça”, delibera:

1. Apelar ao executivo municipal, para que averigue a eventual existência de constrangimentos na elaboração da escala de urgência do SAP nos próximos meses e que procure, junto do nosso hospital de referência, obter a mesma informação;
2. Exigir ao Governo a resolução imediata dos constrangimentos no acesso à saúde no concelho de Vendas Novas, nomeadamente no que toca à existência de médicos de família e à operacionalidade dos serviços do Hospital de Évora;
3. Reiterar a necessidade de criação de medidas que apoiem a fixação de jovens médicos no concelho, incentivando-os a que escolham Vendas Novas como local para viver e trabalhar.

Mais delibere ainda:

Remeter a presente deliberação à Comissão de Saúde, junto da Assembleia da República, ao Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, à Administração Regional de Saúde do Alentejo e ao Centro de Saúde de Vendas Novas.

27 de junho de 2022

A bancada da Coligação Vendas Novas Primeiro (PPD-PSD/CDS-PP)



Recomendação

Instalações e Apoio Logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, sendo por todos reconhecida a relevância da sua intervenção na proteção das crianças e jovens.

O apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo respetivo município, cabendo-lhe, assim, providenciar, além do mais, pelas instalações e os meios materiais de apoio necessários ao seu funcionamento – cfr. artigo 14.º n.º 1 da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na redação vigente¹.

A Portaria n.º 168/2014, de 22 de agosto, criou a CPCJ de Vendas Novas com instalação num edifício do município, onde ainda se encontra, dispondo no local do espaço que todos conhecemos, e que, manifestamente, nos parece que não tem as características que permitam à Comissão o cumprimento das suas funções nas condições adequadas, designadamente, que assegurem a privacidade das crianças e jovens que lhe cabe proteger, o respeito pela sua intimidade e o direito à imagem e reserva da sua vida privada.

¹ “Artigo 14.º

Apoio ao funcionamento

1 - O apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional.

2 - O apoio logístico abrange os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional.”

Com efeito, a sala usada para as audições/declarações é um espaço aberto e contíguo a outros serviços, não existe uma divisória que garanta isolamento visual e acústico que impeçam a audição das declarações ou visualização dos intervenientes nos processos respetivos, os quais, lembre-se, são de natureza confidencial.

Ainda no apoio logístico, cabe ao município de Vendas Novas assegurar o apoio logístico necessário ao bom funcionamento da Comissão de Proteção, na prossecução dos seus fins, sempre em tempo útil, ajustando os recursos ao movimento processual, tendo em vista uma intervenção processual bem mais célere e eficaz, por forma a minimizar o perigo ou risco em que as crianças e jovens se encontrem, tornando-os menos vulneráveis.

Neste contexto, e no seguimento da iniciativa dos Vereadores do PSD/CDS, que na reunião da Câmara Municipal, realizada no passado dia 21 de junho de 2022, questionaram o Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre estas matérias, **a bancada do PSD/CDS, Coligação Vendas Novas Primeiro**, propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 27 de junho de 2022, no Fórum Cultural “A Praça”, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas, o seguinte:

1. **Que promova pela criação ou disponibilização de uma sala com as características adequadas à natureza das funções desenvolvidas pela CPCJ de Vendas Novas, que garanta a necessária proteção da privacidade, respeito pela intimidade e direito à imagem e reserva da vida privada das crianças e jovens em risco que lhe cabe proteger, e;**
2. **Não obstante o acordado/protocolado, adeque os recursos de apoio administrativo e de equipamentos às reais necessidades da Comissão, observando-se o movimento processual para este efeito, com a possibilidade de aumento do número de horas de apoio administrativo e fornecimento de novos equipamentos.**

Vendas Novas, 27 de junho de 2022.

A bancada da Coligação Vendas Novas Primeiro (PPD-PSD/CDS-PP)



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Moção

Saudação aos trabalhadores da Fábrica AUNDE Portugal

As trabalhadoras e trabalhadores da AUNDE Portugal em Vendas Novas identificam desde há anos uma incapacidade de organização e planeamento do trabalho que degrada as respectivas condições de trabalho e o futuro da empresa.

Esta é uma importante fábrica do nosso parque industrial, inclusivamente uma das pioneiras e parceira do seu desenvolvimento nos anos 90, por iniciativa da Câmara Municipal de maioria CDU.

Atualmente propriedade de outros acionistas, são cada vez evidentes as incapacidades de gestão que preocupam trabalhadores, consecutivamente desrespeitados, como aconteceu pela segunda vez este ano, no passado dia 20 de Maio, em que a empresa procurou impedir a realização do plenário de trabalhadores, direito coletivo previsto na lei desde 1974.

Assim a bancada da CDU manifesta a sua solidariedade e apoio às trabalhadoras e trabalhadores da AUNDE, que apesar das tentativas de impedimento de plenários no seu local de trabalho têm resistido e cumprido este seu direito à discussão colectiva.

Vendas Novas, 27 de Junho de 2022

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada ao Primeiro-Ministro, aos grupos parlamentares com acento na Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais e à empresa AUNDE Portugal.



Assembleia Municipal de Vendas Novas

Moção

Pela Gestão Pública das Cantinas Escolares de Vendas Novas

Considerando:

- *que as cantinas escolares são um factor importante na alimentação das crianças e dos jovens em idade escolar, pois os hábitos alimentares e a qualidade dos alimentos têm uma estreita relação com a sua saúde, o crescimento e desenvolvimento físico e intelectual;*
- *a importância de hábitos de alimentação saudável e de qualidade;*
- *as questões ambientais, nomeadamente a necessidade de assumir circuitos curtos entre a produção e o consumo e a valorização do comércio e produção locais;*
- *que compete à Câmara Municipal de Vendas Novas a gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário*
- *que a CDU, tendo o conhecimento de quem está no terreno e sabe a diferença de qualidade das refeições escolares servidas no concelho através da gestão directa do refeitório, como é o caso da escola básica E+B 2,3 e Secundária e por prestação de serviços como é o caso do Centro Educativo;*

recomenda-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas assuma a gestão de todas as cantinas escolares do Concelho por administração directa e proceda à abertura dos concursos para a contratação dos trabalhadores necessários para assegurarem o seu bom funcionamento.

Vendas Novas, 27 de Junho de 2022

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada ao Primeiro-Ministro, aos grupos parlamentares com acento na Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.